

Recebido
32/05/2026
Lydia Michade Freitas



PROJETO DE LEI Nº 42 /2026

Concede Honra ao Mérito ao Senhor Edilson Freitas dos Santos, pelos relevantes serviços prestados e por E dedicada à população de Belém do Brejo do Cruz-PB. A Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedida a **Honra ao Mérito** ao Senhor **Edilson Freitas dos Santos**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua trajetória de vida pública dedicada ao bem-estar da população de Belém do Brejo do Cruz.

Art. 2º - A presente homenagem será materializada através da entrega de diploma em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB, 13/05 de 2026.


Elídio Valdivino da Silva Neto
Vereador – PSB